

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N° 579, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

Autoriza abertura de Crédito Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2024, crédito especial, com as seguintes rubricas, recursos e respectivos valores:

I - Crédito

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

3 Cultura

13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

13 392 0340 0037 0000 APOIO FINANCEIRO PARA INCENTIVO E FOMENTO DA CULTURA

1138 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (FR 2224.2.0715) - R\$ 84.653,13

1139 3.3.60.45.00 SUBVENÇÕES ECONÔMICAS (FR 2225.2.0716) - R\$ 23.724,60

II - Recurso

02 PODER EXECUTIVO

02 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

02 11 03 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

13 Cultura 13 392 Difusão Cultural

13 392 0340 Apoio, Valorização e Difusão das Artes e Manif Culturais

13 392 0340 0037 0000 APOIO FINANCEIRO PARA INCENTIVO E FOMENTO DA CULTURA

1144 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES (FR 2224.2.0715) R\$ 39.103,13

1145 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (FR 2224.2.0715) R\$ 25.000,00

1146 3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (FR 2224.2.0715) R\$ 20.550.00

1141 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES (FR 2225.2.0716) R\$ 18.510,05

1142 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS (FR 2225.2.0716) R\$ 5.214,55

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de abril de 2024.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS **GABINETE DO PREFEITO**

JUSTIFICATIVA I AO PL 579/2024.

O presente Projeto de Lei se refere à adequação orçamentária para execução dos recursos da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, com o intuito de apoio financeiro a ações emergenciais direcionadas ao setor cultural.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 08 de abril de 2024. WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

